



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá

EMENDA ADITIVA Nº 001/2021, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

PROTOCOLO
RECEBIDO EM

27 MAR. 2021

CÂM. MUN. VEREADORES DE IBIACÁ

PROJETO DE LEI Nº 14/2021, DE 24 DE MARÇO DE 2021 QUE, ESTABELECE OS VALORES PARA LANÇAMENTO E ARRECAÇÃO DO IPTU – IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO, CONCEDE DESCONTO E PARCELAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

As Bancadas do Partido Democrático Trabalhista – PDT e do Partido dos Trabalhadores – PT, compostas pelos vereadores que possuem assento na Câmara Municipal de Vereadores, vêm a presença do Plenário desta Casa apresentar Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 14/2021, nos seguintes termos:

Art. 1º - Altera o disposto no artigo 2º do Projeto de Lei nº 14/2021 de, 24 de março de 2021, mediante o acréscimo de parágrafo único, passando o mesmo a prever o seguinte:

“Art.

2º

.....
Parágrafo Único: Fica garantida a concessão de desconto no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor lançado do imposto e previsto no *caput*, para os contribuintes que efetuarem o pagamento até o dia do vencimento da parcela única ou das parcelas correspondentes, conforme calendário constante no artigo 3º da presente Lei”. (...)

Art. 2º - Os demais dispositivos do Projeto Original permanecem inalterados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá/RS.

Ibiacá/RS, 26 de março de 2021.

ALCIR STEFANI
PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

ALTEMIR DOMINGOS SUZIN
PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT

Diana Musatto

DIANA MUSATTO
PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA -PDT

MARCELO CORSO
PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT

Valdecir Schenatto

VALDECIR SCHENATTO
PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, a proposta de Emenda Aditiva, ora apresentada pelos representantes das Bancadas do Partido Democrático Trabalhista - PDT e Partido dos Trabalhadores - PT, objetiva adicionar a proposta apresentada pelo Poder Executivo, Parágrafo Único ao Artigo 2º.

A adição, ora em estudo, visa conceder desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, fixado em valor único e igual de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) para o Conjunto Habitacional Pró Morar e ao Bairro Vila Nova.

Nobres Vereadores, somos sabedores que os citados imóveis foram objeto de Regularização Fundiária Urbana - REURB através da Lei Municipal nº 1.468 de 16/07/2019, tendo os moradores das citadas localidades recebido a Escrituração de seus imóveis de forma gratuita pelo Poder Executivo Municipal durante os anos de 2019 e 2020.

A proposta de Emenda que intenciona a concessão de desconto sobre o IPTU para o exercício de 2021, pretende que a cobrança dos valores seja realizada de forma progressiva, haja visto que, os moradores das citadas localidades até então não estão habituados com a cobrança do referido imposto.

Igualmente, devemos ainda levar em consideração que, tratam-se de famílias que adquiriram residência própria através de programas sociais, e famílias com poucos recursos financeiros, questão essa que também deve ser levada em consideração, principalmente no atual cenário que estamos vivenciando pela pandemia do corona vírus.

Ademais, entendemos que tal proposta em nada interfere no orçamento da municipalidade, porquanto, tratar-se de imóveis regularizados apenas nos anos de 2019 e 2020, e por tal razão, o Município não contava com qualquer disposição em seu orçamento sobre a receita advinda a título de cobrança de IPTU sobre os referidos imóveis.

Sendo o que cabia para o momento e certos do vosso entendimento, esperamos que a Emenda Aditiva em estudo seja merecedora da análise e aprovação dos Nobre Legisladores.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá/RS.

Ibiaçá/RS, 26 de março de 2021.

Alcir Stefani

ALCIR STEFANI
PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

Altemir Domingos Suzin

ALTEMIR DOMINGOS SUZIN
PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT

Diana Musatto

DIANA MUSATTO
PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA -PDT

Marcelo Corso

MARCELO CORSO
PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT

Valdecir Schenatto

VALDECIR SCHENATTO
PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT